



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.304

De 22 de outubro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 91/14-L,
De 26 de setembro de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.285 de 13/10/2014.
(De autoria do Vereador Alacir Raysel – DEM).

**Inserir a “COPA OESTE DE VELOCROSS” no
Calendário de Eventos da Estância Turística de São
Roque.**

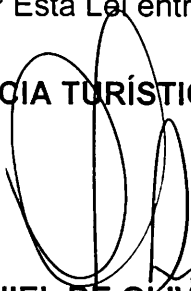
Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque a “COPA OESTE DE VELOCROSS”, que ocorrerá anualmente na última semana de agosto.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/10/2014


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

**Publicada em 22 de outubro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 13/10/2014.**

/ap.-